

AVISO
(Extracto)

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto no n.º 1, al. a), do Art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por despacho do Presidente da Câmara de 08 de Julho de 2009, foi renovado por um ano, nos termos do Art.º 103.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com David Miguel Faustino Paredes, Assistente Operacional (motorista de pesados), entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, a que veio a corresponder no corrente ano a retribuição de 518,35 €, com início a 01 de Agosto de 2009 e termo a 31 de Julho de 2010;

(Isento de fiscalização previa pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no Art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara

António Edmundo Freire Ribeiro